



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº755, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE FLORIANO SCHNEIDER

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FLORIANO SCHNEIDER**”, a Rua Projetada localizada no distrito de Araguaia, Marechal Floriano-ES, com início na residência do Sr. Antonio Carlos Malini e término na residência do Sr. Adelson Rangel.

Parágrafo Único – A referida rua dá acesso ao Campo do Esporte Clube de Araguaia, localidade popularmente conhecida como Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 755 / 2007
EM 23 / 11 / 2007
[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL